



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 54/2022**

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 134/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social." apresentada pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº: 61.602.199/0232-44. Solicitado via e-mail, em 05 de julho de 2022.

Reportando-me ao pedido de impugnação, temos a expor o que segue:

1- Relatório

Em síntese, a impetrante solicita alteração do edital aos documentos exigidos conforme legislação específica, para se obter mais propostas vantajosas ao certame.

2- JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

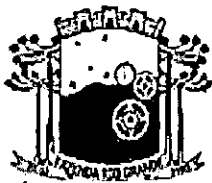
De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública:

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

O pedido cumpriu os requisitos para ser aceito e analisado.

3 - DA DECISÃO

Tendo em vista o questionamento, informamos que as documentações exigidas tem previsão no edital, no item 13.1.5, manifestando-se através de publicação registrado sob o protocolo Fly sob o nº 20202/2022 e o link no Portal de Transparência: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



13.1.5. Documentação Específica:

- a) Certificado da ANP atualizado;
- b) Licença de operação emitida pela sede da empresa participante;
- c) Certificado de vistoria emitido pelo corpo de bombeiros atualizado;
- d) Certificado de regularidade – CR Emitido pelo IBAMA atualizado da filial participante da licitação;
- e) Autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos emitida pelo IBAMA;
- f) Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa.

Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, mantendo a documentação específica - Item 13.1.5, permanecendo os demais termos do Edital.

Dito isto, determino a continuidade do instrumento convocatório nos termos da decisão mantendo o mesmo prazo para formulação das propostas.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 134/2022

IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>

Ter, 05/07/2022 13:25

Para:

- licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc:

- Cristiano - Ferrari <licitacoes.ferrari@terra.com.br>

Boa Tarde !

**IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR**

Prezados senhores :

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital do Pregão Eletrônico Nº 54/2022, tendo em consideração que, não foram incluídos como documentação de habilitação os documentos técnicos abaixo especificados, aos quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

- AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIDOR DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP), NOS TERMOS DO ART.3º, DA RESOLUÇÃO ANP Nº 49 DE 30.11.2016.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELA SEDE DA EMPRESA PARTICIPANTE - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS .
- CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO .
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA.
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

INFORMAÇÕES CADASTRAIS**RAZÃO SOCIAL:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**CNPJ:** 61.602.199/0232-44**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN , Nº 1655**BAIRRO:** BRIGADEIRO **CEP:** 92.420.360-00**MUNICÍPIO:** CANOAS **UF:** RS**TELEFONE:** (51) 3092.1855 – 3092.1850 **FAX:** (51) 3092.1858**E-MAIL:** licitacoes.ferrari@terra.com.br

--

05/07/2022 14:04

Email – Licitações Fazenda Rio Grande – Outlook

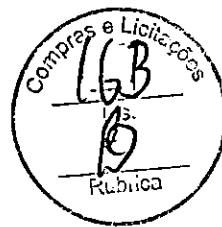
Atenciosamente,

Fernando Santos

LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

(51) 3092-1850/1865

fernando.santos@ferrari7.com.br licitacoes.ferrari@terra.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 54/2022**

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 134/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social." apresentada pela empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº: 61.602.199/0232-44. Solicitado via e-mail, em 05 de julho de 2022.

Reportando-me ao pedido de impugnação, temos a expor o que segue:

1- Relatório

Em síntese, a impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, sobre tudo para que a condição de participação desse processo licitatório seja aberta para a ampla concorrência.

2- JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública:

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

O pedido cumpriu os requisitos para ser aceito e analisado.

3 - DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social é a secretaria solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, sobre a justificativa, coube a ela analisar e responder o questionamento feito em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 41830/2022, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1/1
Página 1
Data: 12/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0041830/2022

Número do processo: 0041830/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 149184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 2

Número do processo: 0041830/2022

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/07/2022 11:18:43

Parecer: Conforme os dispositivos legais abaixo (Lei 123/2006), para que seja aberta para a ampla concorrência deve estar presentes uma das situações do art. 48. Devo a Secretaria interessada avaliar se estão presentes uma das duas hipóteses elencadas, para assim justificar a abertura para ampla concorrência:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Julho de 2022.

Fábio Júlio Nogueira

Sistema: Protocolo Ry / Usuário: evefyn.abreu / Relatório de pareceres por processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer:

3

Número do processo: 0041830/2022

Número do processo: 0041830/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente:

149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação:

4 - Requerimento

Código do parecer: 3

Número do processo: 0041830/2022

Local do parecer: 005.008.001 - Gestor de Contratos - SMAS

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/07/2022 11:47:07

Parecer: Diante do parecer nº 2, o processo deve seguir como está, sem abertura para ampla concorrência neste momento, e consequentemente indeferir a proposta de impugnação.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Julho de 2022.

CLOVIS PANIZZI

Sistema: Protocolo Fly / Usuário: evelyn.nobre / Relatório de pareceres por processos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Desta forma, conheço do pedido de Impugnação, posto que tempestivo, e, no mérito, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Assistencial Social, julgo **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada, conservando a condição de participação para este processo licitatório para apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado. Conservando-se os demais termos do Edital.

Dito isto, determino a manter o instrumento convocatório nos termos da decisão supra não sendo necessário a alteração de novas datas de prazo para formulação das propostas.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 12/07/2022 08:58:58-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 134/2022

RE: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 06/07/2022 09:19

Para: Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>



Bom dia Sr Fernando,

O pedido de impugnação foi recebido e encaminhado para a Secretaria solicitante.

Atenciosamente,

Evelyn abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.

Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>

Ter, 05/07/2022 13:25

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Cristiano - Ferrari <licitacoes.ferrari@terra.com.br>

Bom dia!

**IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/ PR**

Ilustríssimos membros da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, impetrar o presente pedido de IMPUGNAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/2022, pois ocorre que o processo licitatório assegurando benefícios da Lei Complementar (LC) Nº 123/2006.

Neste caso, pedimos que seja alterado e/ou realizado um novo certame, que estipule expressamente em edital, a participação de empresas de todos os portes.

Além do mais, salientamos que esta forma é mais vantajosa para o Administração Pública, pois haverá mais concorrentes a disputar a Licitação, causando mais Economicidade para o Órgão Público e também não havendo desigualdade entre os fornecedores, facilitando que os mesmos consigam a proposta mais vantajosa.

Mormente, é mister a análise do artigo 48 da LC 123/2006, ao qual fundamenta os princípios para que haja processos licitatórios exclusivos a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),

Dito exposto, a Administração Pública, responsável pela manutenção do Princípio da Isonomia dos fornecedores em processos licitatórios, terá que atentar-se ao que está previsto no Art. 48, I da referida Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Desta forma, processos licitatórios cujo valor referencial seja superior a 80.000 (oitenta mil reais), não deverão ser de exclusiva participação microempresas e empresas de pequeno porte, já que vai de encontro ao previsto em lei.

Destarte, conforme prevê o Artigo 49 da mesma lei, não há requisitos para que haja a aplicação de tais benefícios, assim como a exclusividade de participação das microempresas e empresas de pequeno porte como segue abaixo:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Permitir que o tratamento diferenciado subsista na ausência dos requisitos previstos no art. 49 da LC nº 123/2006 macula, a toda evidência, o caráter e a natureza competitivos dos certames públicos - o que, por consequência, reduz sobremodo o rol de licitantes, cujo objetivo é o de se obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, além de produzir negócio jurídico de efeito anulável conforme preconiza o artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, abaixo trazido à colação, verbis:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Ademais, o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, diminui os custos aos cofres públicos, além de promover maior competitividade no certame licitatório. Com isso, o interesse privado não pode superpor o público.

Por conseguinte, a Lei não deixa dúvidas, sendo clara quanto às suas aplicações.

=

Nestes termos,

Pede deferimento

--

Atenciosamente.

Fernando Santos

LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

(51) 3092-1850/1865

fernando.santos@ferrari7.com.br licitacoes.ferrari@terra.com.br



RE: IMPUGNAÇÃO - ME/EPP PARA ABRIR AMPLA PARTICIPAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 12/07/2022 09:01

Para: Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>



📎 1 anexos (275 KB)

2ª_Resposta_ao_Pedido_de_impugnacao_-Ultragazassinado.pdf;

Bom dia,

Segue anexo, resposta ao pedido de impugnação.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

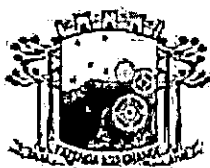
Evelyn Abreu

Licitações

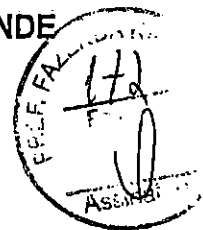
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



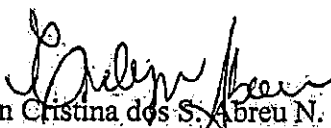
MEMORANDO Nº 194/2022

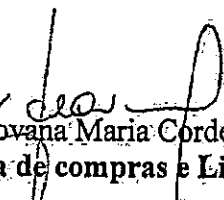
Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando as portarias publicadas pelo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em virtude de medidas emergências decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal.

INFORMA: Tendo em vista o ocorrido, como o sistema do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), foi restabelecido no dia 11 de julho de 2022. Retomamos os possíveis registros das licitações publicadas, a partir da data do retorno do sistema, assim será realizado todos os lançamentos das licitações no Mural de Licitações Municipal.

Atenciosamente,


Evelyn Cristina dos S. Abreu N. Pereira
Compras e Licitações


Geovana Maria Cordeiro
Diretora de compras e Licitações



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	20202/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1704209133903200000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	78.169,00		
Data de Lançamento do Edital	05/07/2022	Data Registro	13/07/2022
Data da Abertura das Propostas	29/07/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7102973942 (Logout)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 54/2022

Às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 20202/2022, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 54/2022. Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1

Descrição: Auxílio gás

Descrição Complementar: Recarga de botijão de gás GLP 13 kg, com entrega dentro do município de Fazenda Rio Grande, em até 02 (duas) horas após a solicitação. A entrega será feita mediante a apresentação do "VALE GÁS".

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 78.169,0000

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

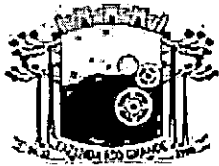
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022

Protocolo nº 20202/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

À Secretaria Municipal de Assistência Social

Considerando que a sessão realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022, do Pregão Eletrônico nº 54/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social" resultou **Deserto**, remetemos o procedimento licitatório ao órgão solicitante para análise e manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social quanto a revogação do mesmo.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 29/07/2022 09:26:10-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 1665/2022-SMAS

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2022.

Ref. Pedido de revogação do PE nº 54/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste, solicitar a **revogação** do Pregão Eletrônico nº 54/2022 cujo objeto: "Aquisição de recarga de gás GLP 13 KG, para atender a Lei Municipal nº 971/2013", por ter resultado deserto.

Tatiane Almeida Hagy Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto : 6606/2022

Tatiane Almeida Hagy Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6606/2022

Ilmo. Sra.
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0020202/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0020202/2022	Memorando	Memorando 100/2021-	01/08/2022 16:37	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Documentos em anexo.

Súmula: Memorando 100/2021-SMAS e anexos, para abertura de licitação de recarga de gás, para Benefícios Eventuais.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 16:37:35



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 485/2022

Processo nº 20202/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Revogação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande parecer acerca da possibilidade de revogação do processo administrativo Pregão Eletrônico 054/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição recargas de gás. A revogação foi solicitada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Ressalta-se a importância de abertura de novo procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade e urgência dos objetos pretendidos.

A respeito do tema, leciona Hely Lopes Meirelles:

"Revogação: a revogação da licitação, como já vimos, assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa. Por essa razão, ao contrário da anulação, que pode ser decretada pelo Judiciário, a revogação é privativa da Administração. São as conveniências do serviço que comandam a revogação e constituem a justa causa da decisão revocatória, que, por isso mesmo, precisa ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário (...)" (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª ed., p. 302).

Portanto, pode a Administração optar por REVOGAR o Pregão Eletrônico 054/2022 no estado em que se encontra, com amparo na forma determinada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito, oportunidade, e conveniência do pedido, constituem análise técnica da Secretaria solicitante.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Essa procuradoria não opõe óbice quanto à Revogação pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.08.02 10:49:31
-03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



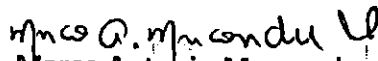
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

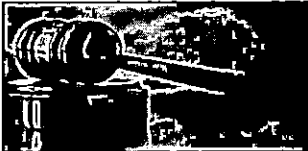
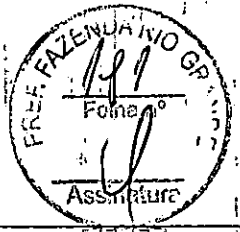


REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 54/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 485/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de transportes sanitários, através de adesão aos programas estratégicos da SESA, mediante incentivo financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 49/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 452/2022
PROTOCOLO 14210/2022 - Processo Administrativo nº. 153/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/08/2022 às 08:00h, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

governo do estado do paran 

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 54/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de recarga de gás GIP 13 kg, para atender à Lei Municipal 57/2013 - que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 45/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2022
PROTOCOLO 35403/2022 - Processo Administrativo nº. 152/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para ampliação e melhoria de iluminação pública. - LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 260/2003 e Decreto Municipal nº 1254/2006, Data Nômina da Abertura: 19 de Agosto de 2022, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Leilões das Licitações (terceiro). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 05 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

governo do estado do paran 

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 61/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos do município de Fazenda Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses, por interesse público, tendo em vista a justificativa do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 48/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2022.08.04 17:05:00
+03'00'

Prefeito Municipal ,

Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços funerários completos para atendimento das ações do Programa Auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/08/2022.

Autorização: Agenor Bertonecello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de agosto de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

81998/2022

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 473/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

82032/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 300.516,00 (trezentos mil e quinhentos e dezesseis reais); BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.897.750/0001-08, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 175.938,23 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); LS REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98, vencedora dos itens 13 e 14 com valor total de R\$ 12.966,38 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); Os lotes 05 e 06 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 480/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

82035/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 49/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de roupa hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: H.A.ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); PRORUPAS CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 1.299,00 (mil e duzentos e noventa e nove reais); LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.858/0001-10, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, vencedora dos itens 04, 06, 07, 11, 16, 17 e 18 com valor total de R\$ 246.836,50 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELEIROS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, vencedora do item 13 com valor total de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais); AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.657.293/0001-21, vencedora dos itens 03, 08 e 09 com valor total

de R\$ 8.190,50 (oito mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos); POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.110/0001-60, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais); os itens 01, 02 e 14 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 469/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

82037/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022
PROTOCOLO 35810/2022

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 134/2022, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo Credenciamento de empresas para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos Interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

82172/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação de protocolo de classificação de risco para UPA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto ao tempo decorrido das propostas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 491/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

82028/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de transportes sanitários através de adesão aos programas estratégicos da SESA, mediante incentivo financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 493/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

82029/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 485/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

82030/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2022, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares no Trecho Comunidade São Roque, sendo objeto do Convênio nº 135.2022 firmado entre Governo Estadual por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAG, e o Município de Corbélia. Altera-se a data de Abertura: 09:00h do dia 23/08/2022. Demais alteração no edital.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV; CNPJ 08.298.687/0001-03. OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de serviços de saúde, com sede no município de Dois Vizinhos, para a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais em nível hospitalar, visando à prestação de serviços de saúde para atendimentos, internações, cirurgias e exames complementares em urgência/emergência e eletivos para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Dois Vizinhos, sendo que o hospital deverá disponibilizar equipes de médicos e profissionais 24 (vinte e quatro) horas por dia, para estarem de plantão quanto às urgências e emergências no município de Dois Vizinhos, visando diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros municípios. VALOR: R\$ 3.968.148,80 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Construção De PSF no Bairro São Francisco Xavier, com recursos do Ministério da Saúde - PROPOSTA Nº 08889.4550001/22-004.

1. Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a mesma constatou erro material na planilha orçamentária, sendo necessária a sua substituição. Deste modo, fica alterada a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
2. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 09h00min do dia 26/08/2022 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 09h00min do dia 26/08/2022.
3. A planilha substituída estará disponível aos interessados no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos - PR, 4 de agosto de 2022.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022. - CONTRATADA: A.G. Kienlen & Cia Ltda - CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022 CONTRATADA: Dimaster - Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 02.520.829/0001-40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 CONTRATADA: Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ nº 12.889.035/0001-02. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022. CONTRATADA: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ nº 13.485.130/0001-03. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022. - CONTRATADA: Pontamed Farmaceutica Ltda - CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DA ESCOLA DE 06 SALAS VILA VARZEÃO CONFORME PROJETO FNDE, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. VALOR MÁXIMO: R\$ 98.693,84 (NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATRO REAIS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2022 às 09h:00m. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: dia 23/08/2022 a partir das 09h:00m. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná. VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00min às 16h00min. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR.

Doutor Ulysses - PR, 4 de agosto de 2022.
LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 300.516,00 (trezentos mil e quinhentos e dezessais reais); BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.897.750/0001-08, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 175.938,23 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); LS REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98, vencedora dos itens 13 e 14 com valor total de R\$ 12.966,38 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); Os lotes 05 e 06 resultaram fracassados.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 480/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 3 de agosto de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 49/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de roupa hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: H.A.ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); PROROUPOS CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 1.299,00 (mil e duzentos e noventa e nove reais); LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.858/0001-10, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, vencedora dos itens 04, 06, 07, 11, 16, 17 e 18 com valor total de R\$ 246.836,50 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, vencedora do item 13 com valor total de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais); AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.657.293/0001-21, vencedora dos itens 03, 08 e 09 com valor total de R\$ 8.199,50 (oito mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos); POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.110/0001-60, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais); os itens 01, 02 e 14 resultaram fracassados/desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 469/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 3 de agosto de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e locação de tendas, grades e tabladros, para realizações de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.866/0001-09, vencedora dos lotes 3 e 4 com valor total de R\$ 6.337.828,55 (seis milhões e trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos); AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.172/0001-25, vencedora dos lotes 1 e 5 com valor total de R\$ 303.750,00 (trezentos e três mil e setecentos e cinquenta reais); O lote 2 resultou deserto.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 496/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 4 de agosto de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

PROTOCOLO 35810/2022

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 134/2022, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo Credenciamento de empresas para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande - PR, 4 de agosto de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de transportes sanitários, através de adesão aos programas estratégicos da SESA, mediante incentivo financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 493/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 3 de agosto de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg. para atender à Lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 485/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande - PR, 2 de agosto de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito





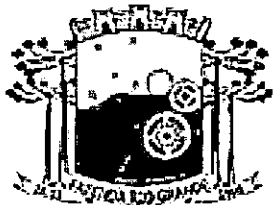
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	54		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	20202/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	170420913390320000000000000000		
Prego máximo/Referência de preço - R\$*	78.169,00		
Data de Lançamento do Edital	05/07/2022		
Data da Abertura das Propostas	29/07/2022	Data Registro	13/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	04/08/2022
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼		
Data Cancelamento	02/08/2022		

[Editar](#)
[Excluir](#)
CPF: 7102973942 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Pregão Eletrônico: 54/2022

Protocolo Fly nº: 20202/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Setor de Compras

Remetemos o Pregão Eletrônico nº 54/2022, com objeto a "Aquisição de recarga de gás GLP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social", para que seja devidamente arquivado, uma vez que o mesmo foi revogado.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.


Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022